

**JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA
GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS**



ATA N.º 12/2021

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021



JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

Alfresco
S *TS*

Ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, na sede da mesma, sita na Rua Nova número dez em Póvoa e Meadas, pelas vinte e uma horas, com vista à realização de uma sessão ordinária do executivo mandatado para o quadriénio dois mil e vinte um – dois mil e vinte cinco, tendo estado presente o Presidente António do Rosário Bagina Simão, a Secretária Andreia Cristina Veiga Marques e o Tesoureiro Ricardo Filipe Rodrigues Simão, verificando-se desta forma a constituição do quórum.

A reunião foi presidida por António Simão, na qualidade de presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas e secretariada pelo vogal Andreia Marques.

A sessão iniciou-se com o período antes da ordem do dia, onde o Presidente da Junta deu nota da situação epidemiológica, alertando para o facto do número nacional de novos casos epidémicos ter vindo a subir gradualmente e de forma acentuada, razão pela qual apela ao cumprimento de todas as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde. Referindo ainda, atenção especial para o reforço das medidas de controlo da pandemia que tiveram início no dia vinte e cinco de dezembro e permanecerão até dia nove de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Ainda no período antes da ordem do dia, o Presidente de Junta desejou um próspero ano de dois mil e vinte e dois e repleto de sucessos. Fez ainda referência à pandemia, afirmando que por mais um ano fomos colocados à prova por esta, mas juntos voltámos a dar uma lição de humildade e de superação. Que devemos ser pacientes e cada um deve fazer a sua parte para a combater. Finalizou desejando em nome do executivo da Junta de Freguesia, um Feliz Ano Novo a toda a população.

Seguidamente procedeu-se ao período da ordem do dia, designadamente:

- **Ponto um** – Leitura e aprovação da ata anterior;
- **Ponto dois** – outros Assuntos.



JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

ffleucio
[Handwritten signature]

A ordem do dia iniciou-se pela leitura da ata anterior, relativamente à qual existiram apenas algumas observações, sendo a mesma, posteriormente, aprovada por maioria.

Seguidamente passou-se para o ponto dois da ordem do dia, sendo tratado neste ponto a apreciação e, nos casos aplicáveis, a deliberação de várias matérias, mais concretamente:

- A. Propostas do Executivo da Junta de Freguesia;
- B. Informações do Presidente de Junta de Freguesia;
- C. Despacho nº2;
- D. Intervenção do público.

Relativamente ao ponto A) do ponto dois da ordem do dia, o Presidente da Junta da Freguesia apresentou a seguinte proposta:

Proposta 1 - Aquisição de Calendários do ano dois mil e vinte e dois

O Presidente de Junta propôs a aquisição de calendários do ano de dois mil e vinte e dois, para que posteriormente, estes fossem disponibilizados na sede de Junta de Freguesia para aquisição gratuita pela população. Sendo algo que a Junta de Freguesia realiza todos os anos para usufruto da população, esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Posteriormente, no ponto B) do ponto dois da ordem do dia, o Presidente da Junta da Freguesia, informou que foram entregues livros como prendas de Natal à pré-primária, e também entregues peluches e plasticina como prenda de Natal à creche de Póvoa e Meadas.

Ainda assim, informou também que durante esta Época Natalícia, o executivo da Junta de Freguesia tem uma prenda para todas as crianças da Freguesia, podendo ser adquirida na sede de Junta.

Ainda em modo de celebrar esta Quadra Natalícia, o Presidente de Junta informou que foram entregues aos elementos de Assembleia um Voucher no valor de quinze euros para a sua utilização nos diferentes estabelecimentos comerciais de Póvoa e Meadas e um Bolo Rei, como prenda de Natal do executivo da Junta de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

Relativamente ao ponto C) do ponto dois da ordem do dia, o Presidente de Junta apresentou ao executivo o Despacho nº2, onde neste consta que irá passar a fazer o seu mandato em regime de Meio tempo de acordo com a Lei nº 69/2021 de 20 de outubro, que altera os termos do exercício do mandato a meio tempo dos titulares das Junta de Freguesia, a presente Lei faz alteração ao Artigo 27º da Lei 169/99 de 18 de setembro, no nº1 em todas as Juntas de Freguesias o Presidente pode exercer o mandato em regime de meio de tempo, a presente Lei só começa a produzir efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022, uma vez que as despesas serão suportadas pelo orçamento de estado.

No que diz respeito ao ponto D) do ponto dois da ordem do dia, não se registaram quaisquer intervenções oriundas do público.

Findos trabalhos, o Presidente António Simão declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.

O Presidente

António do Rosário Bagina Simão

A Secretária

Andreia Cristina Veiga Marques

O Tesoureiro

Ricardo Filipe Rodrigues Simão